Plano Anual 2022
Documento de Referência
Programa Nacional Ambiente de Negócios

1. Dados Básicos	
Nome do Programa	**Ambiente de Negócios**
Unidade Coordenadora	**Unidade de Desenvolvimento Territorial e Unidade de Políticas Públicas**
Gestor	**Fabianni Melo e Elias Filho**

2. Objetivo do Programa
Fomentar a atuação do Sistema Sebrae e sua rede de parceiros na promoção e fomento do empreendedorismo e na implementação de medidas de melhoria do ambiente de negócios para a dinamização e desenvolvimento da economia local nos territórios.

3. Vinculação com a Estratégia	
Objetivos Estratégicos	Perspectiva da Sociedade/Ecossistema: - Aumentar a participação dos Pequenos Negócios na nova economia; - Atuar em Rede para transformação do ambiente de negócios e territórios. Perspectiva de Processos Internos: - Ampliar e fortalecer as parcerias que potencializam as transformações no Ecossistema.
Eixo de Atuação	Melhorar o Ambiente de Negócios para as Pequenas Empresas
Metas Mobilizadoras Organizacionais	Tempo de abertura de empresas

4. Indicadores de Resultado do Programa
• (1) Tempo de Abertura de Empresas; • (2) Municípios com projetos de mobilização e articulação de lideranças implementados; • (3) Municípios com presença continuada de técnico residente do Sebrae na microrregião; • (4) Municípios com conjunto de políticas públicas para melhoria do ambiente de negócios implementado;

5. Público
Rede Sebrae - Poder público, lideranças e organizações empresariais e da sociedade civil.

6. Descrição do Programa

O Sebrae entende que os pequenos negócios têm um papel preponderante no desenvolvimento territorial e das cadeias de valor. Para contribuírem de forma efetiva com a dinamização da economia, esses empreendimentos necessitam contar com um ambiente propício ao seu desenvolvimento, com infraestrutura adequada, com serviços e conhecimentos integrados e responsivos, além de políticas e regulações que incrementem sua competitividade e sustentabilidade. Embora imprescindíveis à conformação deste ambiente, as gestões públicas (em seus diferentes níveis e instâncias de governo), de forma isolada, não são capazes de promover tal dinamismo nos territórios e setores da economia.

É determinante para o êxito da atuação do SEBRAE e parceiros a atenção e o empoderamento de suas estruturas regionalizadas, diretamente envolvidas na interação com os clientes, na articulação com parceiros e na implementação e governança das soluções. Têm, portanto, na abordagem territorial a principal estratégia para fazerem convergir recursos, atores e processos em prol do desenvolvimento, de forma sustentável e competitiva. Na abordagem de políticas públicas, a tarefa de articular a criação, desenvolvimento e implementação de políticas públicas em suas diversas esferas, se dará por meio da melhoria do Marco Legal e da Implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios- Redesim.

7. Linhas de Ação

O desafio no campo do Desenvolvimento Territorial está na articulação do Sebrae nos territórios para implantação das estratégias nacionais, visando direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento econômico, com foco na melhoria do ambiente de negócios, distribuídos nas quatro linhas de ação a seguir.

1. LIDER

Nesta linha de ação o foco é a implementação de um movimento para a promoção do desenvolvimento econômico, bem-estar social e felicidade nos territórios brasileiros. Através da metodologia LIDER o Sebrae se concentra em apoiar, mobilizar e integrar as lideranças locais, para a efetivação das vocações e otimização de recursos na superação de desafios e construção de estratégias locais para a promoção do desenvolvimento, com ênfase nos pequenos negócios. A metodologia busca promover a integração, a organização política e a qualificação das lideranças para a formulação, implantação e gestão, de forma empreendedora, proativa e participativa, das políticas de interesse público e regional.

1.1 Sublinha Acompanhamento & Ativação

Para aqueles territórios que estão recebendo ou já receberam a metodologia LIDER, existe a possibilidade de criação de iniciativas para:

1. Reativação ou reforço da coesão entre os membros da governança local estabelecida a partir da metodologia LIDER.
2. Atualização da Agenda de Desenvolvimento previamente elaborada pelos grupos.
3. Integração das Agendas dos grupos LIDER, em âmbito estadual.
4. Contratação de Estudos Aprofundados, de Instituições especializadas, para aprofundamento dos Eixos das Agendas de Desenvolvimento do LIDER.

5. Implantação de Escritório de Projetos nos respectivos territórios para promover os projetos associados às Agendas de Desenvolvimento.
6. Ações para a promoção do intercâmbio de experiências entre grupos do LIDER e iniciativas bem-sucedidas na promoção do Desenvolvimento Territorial pelo Brasil.

A Iniciativa “Acompanhamento & Ativação” deverá ser criada como “Processo”, deverá contribuir para o indicador “Municípios com projetos de mobilização e articulação de lideranças implementados” e deverá ser alinhada previamente com a coordenação nacional.

Tal sublinha reforça o posicionamento do Sebrae nos territórios como parceiro estratégico que acompanha, participa e anima a governança local estabelecida a partir da metodologia LIDER, atuando de forma responsiva, presente e atenta ao processo de evolução local.

2. POLO DE LIDERANÇA

A iniciativa tem por objetivo capacitar e conectar as lideranças envolvidas no desenvolvimento do ambiente de negócios, para que sejam capazes de liderar as transformações necessárias ao país. Tem como público-alvo pessoas que ocupam posições de liderança em entidades empresariais e governos ou que influenciam o ambiente de negócios no Brasil.

A formação do grupo de lideranças pode observar diferentes recortes, tais quais:

- Territoriais;
- Segmentos econômicos;
- Ecossistemas de inovação;
- Segmentos específicos como liderança feminina e lideranças jovens

3. CIDADE EMPREENDEDORA

É uma estratégia de transformação dos municípios, que visa direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico local com foco na melhoria do ambiente de negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividadeempresarial, por meio dos 10 eixos listados abaixo.

3.1. GESTÃO MUNICIPAL:

Promover o engajamento, a qualificação e capacitação dos gestores públicos, com foco na alta direção do poder público municipal (gabinete do prefeito), priorizando a agenda do desenvolvimento econômico do município. Constituir o comitê de governança, ou instâncias similares, que tem a responsabilidade de elaborar (através de dados e informações municipais/territoriais), monitorar e divulgar (transparência) o plano de desenvolvimento econômico do município.

O plano de desenvolvimento econômico deve conter soluções que considerem as vocações de cada território, de acordo com as características e dinâmica de cada município, ou seja, tratar os diferentes municípios de forma diferente. Por este fator se torna importante a geração de dados territoriais e a construção dos programas Cidade Empreendedora, de maneira modular, atendendo a estas vocações.

Uma vez executado o plano de desenvolvimento econômico, e suas ações com foco na melhoria do ambiente de negócios, o município está apto a concorrer ao Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (PSPE), assim como, a partir do histórico do PSPE, gerar inteligência e práticas de referência. Cita-se com exemplo de soluções o Município em Números e o Levantamento de Oportunidades.

3.2. LIDERANÇAS LOCAIS:

Para execução do plano de desenvolvimento econômico municipal é necessário constituir o Comitê de Governança conforme especificado no eixo Gestão Municipal ou instâncias similares, e que tem a responsabilidade de elaborar (através de dados e informações municipais/territoriais), executar, monitorar e divulgar (transparência) o plano de desenvolvimento econômico do município. O Comitê de Governança* é formado por gestores públicos, e que também pode conter lideranças da sociedade civil. É de fundamental importância a participação de gestores da área de desenvolvimento econômico do município e do Agente de Desenvolvimento Municipal/AD**.

Cita-se como exemplo de atividades a serem contempladas por esta linha de ação a implantação de: gameficação, PEDEM, PEGEM, além de soluções adotadas especificamente pelos Sebrae/UF; Identificar e capacitar lideranças; promover a mobilização, a integração e o comprometimento de lideranças públicas, empresariais e do terceiro setor, em prol da competitividade e sustentabilidade dos pequenos negócios; construir rede de relacionamento tais como fóruns de secretários de desenvolvimento econômico, rede de lideranças, rede de Prefeitos e entidades empresariais, organização não governamentais, entre outros.

*Sugerimos que o Sebrae tenha um articulador regional (técnico residente Sebrae)

3.3. DESBUROCRATIZAÇÃO:

A desburocratização é vista como um facilitador para o sucesso dos pequenos negócios, proporcionando aos municípios agilidade no processo de abertura das empresas, geração de empregos e oportunidades aos seus cidadãos. Nesta mesma linha podemos citar medidas importantes que avançam em busca da redução da burocracia, implementação ou incremento de marcos legais:

• os avanços da Lei da Liberdade Econômica (Lei º 13.874/10), onde foram estabelecidas normas claras na redução da burocracia para empresários e pessoas jurídicas, visando garantir o livre exercício da atividade econômica.
• simplificação dos alvarás de construção reduzindo o tempo de emissão.
• Redefinição do fluxo de processos e marcos regulatórios, para implantação de plataforma eletrônica de documentos (prefeitura sem papel)
• os avanços da Lei nº 13.680/18, que permite a comercialização interestadual de produtos de origem alimentícios de origem animal, produzidos de forma artesanal, ampliando-se o mercado consumidor potencial pela implementação do Selo ARTE.
• a constituição de um Serviço de Inspeção de Municípios – SIM, onde sua constituição pode ser estruturada de forma individual, por um município ou em consórcios de municípios.
• ações relacionadas à adesão pelo município à NF-e.
• Integração do município com a RedeSim, criada para simplificar a abertura e a legalização de negócios no Brasil. Integra órgãos federais, estaduais e municipais, racionalizando processos e melhorando o ambiente de negócios.
• Melhoria do Marco Legal
• Implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios- Redesim (*)

(*) *Atuação em âmbito estadual poderá ser estruturada em iniciativas especificas, contribuindo diretamente com o indicador 1, "Tempo de Abertura de Empresas", desde que atendido as regras específicas deste DRF.*

3.4. SALA DO EMPREENDEDOR:

Investir no atendimento e capacitação dos pequenos negócios municipais, por meio de uma Sala do Empreendedor bem estruturada, com atendentes qualificados e um plano de trabalho adequado. Seguindo orientações dos artigos 4º e 5º da Lei Geral da ME e EPP, os municípios têm a oportunidade de criar um espaço que concentre não somente a parte burocrática que envolve qualquer atividade empreendedora, mas também informações importantes e orientações para a viabilidade, instalação e o desenvolvimento dos negócios. Nesse contexto, propõe-se a criação da Sala do Empreendedor – espaço físico em que a Prefeitura Municipal, em parceria com instituições locais, estaduais e federais que tenham atuação regionalizada – visando centralizar os serviços de abertura, alteração e baixa de empresas, além de congregar informações técnicas e administrativas necessárias para os encaminhamentos relacionados aos empreendimentos, existentes ou novos.

3.5. COMPRAS GOVERNAMENTAIS:

Apoiar o poder público a promover a inclusão dos pequenos negócios e agricultores familiares nas oportunidades geradas pela economia do setor público, notadamente aquelas relacionadas ao capítulo de Compras Governamentais da LC 123/2006 e suas atualizações, em iniciativas como:

- Capacitar servidores dos tribunais de contas, pregoeiros e servidores municipais da áreade compras sobre a importância e a necessidade de aplicar e fiscalizar a implementação do Capítulo V da LC nº 123/06;
- Orientar a construção de Termos de Referência e Editais de Licitação estabelecendo otratamento diferenciado para os pequenos negócios;
- Capacitar e orientar os pequenos negócios (ME, EPP, MEIs, Agricultores Familiares)para fornecerem para o poder público;
- Estimular o cadastramento dos pequenos negócios no SICAF (Cadastro Unificado deFornecedores);
- Estimular a adesão dos Municípios ao Sistema Comprasnet;
- Orientar e estimular as áreas de compras das prefeituras a implantar um Programa deCredenciamento de MEIs para que os mesmos possam prestar serviços de pequenos reparos para as prefeituras (Boa Prática do SEBRAE/DF)
- Os SEBRAEs Estaduais poderão trabalhar, adicionalmente, outros Indicadores de Compras Governamentais, voltados à mensuração das compras locais (estaduais e/oumunicipais), que poderão ser obtidos em outros Sistemas de Compras.

3.6. EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA:

Avaliar o ambiente institucional para promover o empreendedorismo nos currículos de instituições de ensino prioritariamente públicas; fortalecer a perspectiva da educação integral com foco no exercício da cidadania e de projetos de vida; capacitar os gestores escolares e professores na temática de educação empreendedora. O foco desta dimensão será atuação dos municípios no Ensino Fundamental. As ações desta dimensão devem estar relacionadas às atribuições federativas do Município, em relação às suas responsabilidades na área de educação, buscando ampliar a cobertura do Programa na rede pública de ensino.

Ações relacionadas à educação de ensino médio, profissional e superior não deverão ser contempladas nesse Programa.

3.7. INCLUSÃO PRODUTIVA:

Promoção da inclusão produtiva da população da base da pirâmide social por meio do empreendedorismo e da inserção no mundo do trabalho, visando o aumento da geração de renda no município. O público-alvo são as famílias em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal para Programas Sociais. Este eixo tem como foco a atuação integrada com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e organizações não-governamentais, nos territórios abarcados pelas iniciativas.

Cita-se como exemplo de atividades a serem contempladas por esta dimensão: ações de sensibilização, mobilização e articulação de gestores públicos para adesão ao eixo de inclusão produtiva do Cidade Empreendedora; elaboração ou atualização do plano municipal de inclusão produtiva; mapeamento de potenciais parceiros; ações de sensibilização, mobilização e articulação de instituições da sociedade civil para adesão ao plano municipal de inclusão produtiva; ações de sensibilização e qualificação da equipe do CRAS; implementação de ações de inclusão produtiva; ações de prospecção e captação de recursos de fontes de financiamento da estratégia de inclusão produtiva; ações de articulação e mobilização da governança local para fortalecimento do eixo de inclusão produtiva; monitoramento e avaliação de impacto da implementação da estratégia de inclusão produtiva, etc.

3.8. MARKETING TERRITORIAL E SETORES ECONÔMICOS:

O Marketing Territorial trata das vocações capazes de criar vantagens competitivas na atração de fluxos econômicos para o território. Incluem-se aqui estratégias e soluções para o desenvolvimento do potencial turístico e sua produção associada, a indicação geográfica e o apoio aos segmentos econômicos estratégicos para a potencialização da economia territorial, de acordo com as características e dinâmica de cada município, como a modernização de feiras livres, campanhas de valorização do comércio local e encadeamento produtivo com foco territorial.

3.9. COOPERATIVISMO E CRÉDITO:

Iniciativas e soluções para favorecer o acesso ao crédito pelos pequenos negócios, bem como a formação e/ou o fortalecimento de cooperativas, associações e consórcios públicos para ampliar oportunidades, estimular o desenvolvimento local e regional, a representação dos pequenos negócios e a criação de novos empregos, renda e arrecadação. Incluem-se também os consórcios públicos, que viabilizam investimentos, iniciativas e a prestação de serviços com economia de escala, além de contribuírem para a expansão do mercado para os pequenos negócios.

3.10. INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE:

No cenário atual de mercado, com uma economia cada vez mais intensiva em conhecimento, as análises dos determinantes do desenvolvimento econômico dos territórios, assim como da competitividade empresarial, ressaltam cada vez mais a importância da inovação, do acesso à tecnologia e da sustentabilidade. É cada vez mais universal a percepção de que a sustentabilidade empresarial depende diretamente da

capacidade de inovar e agregar, permanentemente, novos valores aos produtos e serviços ofertados no mercado. Por isso, esse eixo trata de fomentar e acelerar o crescimento de pequenos negócios por meio da facilitação de acesso à serviços tecnológicos e da identificação e conexão com os demais atores que atuam no ecossistema de inovação para promover a sinergia nas cadeias de valor do território. Também é foco desse eixo do programa inserir os temas de inovação e sustentabilidade no setor público, com vistas à sua modernização, digitalização, aumento da eficiência de seus serviços e adequação à legislação ambiental.

Esta linha de ação, tem como objetivo promover uma articulação estratégica com outros Programas, a exemplo da Educação Empreendedora, Brasil+Competitivo, Brasil Inovador e Sebrae Finanças. Sugere-se ainda, colocar estes temas nas agendas dos gestores públicos e lideranças locais, com foco no desenvolvimento territorial e setorial.

4. PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR

Esta linha de ação tem como foco promover a participação dos municípios no Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor - PSPE e identificar boas práticas adotadas pelos Municípios, preparando os gestores públicos e suas equipes. O PSPE é um programa de reconhecimento aos prefeitos e administradores regionais que implantaram projetos com resultados comprovados com foco no desenvolvimento dos pequenos negócios. O foco será acompanhamento, preparação, monitoramento e apoio ao município.

8. Regras Específicas

1. A adesão ao Programa torna obrigatória a adesão a linha de ação 3 - Cidade Empreendedora,por contribuir diretamente para os 4 indicadores de resultado do Programa.
2. Para os Projetos LIDER, será obrigatório o indicador de resultado (2) do programa.
3. Para o Cidade Empreendedora e LIDER, deverá ser estruturado projeto específico.
4. Para o Polo de Liderança, deverá ser estruturado um Processo de Atendimento e utilizado o indicador “Recomendação do Sebrae - NPS” que será apurado como indicador específico do Polo de Liderança
5. No Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor - PSPE, será vedada a utilização de CSN para ações que envolvam cerimônias e premiações. O PSPE deverá ser estruturado no SGE como ação dentro de um projeto do Cidade Empreendedora.
6. Deverão ser observadas as metodologias e critérios específicos para implementação do Cidade Empreendedora, LIDER, Polo de Liderança e PSPE. O não cumprimento dos critérios estabelecidos inviabilizará a adesão a este DRF.

Quadro resumo:

*Indicador obrigatório do Programa Nacional Ambiente de Negócios
**Indicador mensurado no estado

Linha de ação	Adesão obrigatória?	Tipo	Tipologia	Indicador
1. LIDER	Não	Projeto (alta gestão)	Articulação Institucional	Municípios com projetos de mobilização [...]*
2.Polo de Liderança	Não	Processo	Atendimento	Recomendação do Sebrae NPS**
3. Cidade Empreendedora	**Sim**	Projeto (alta gestão)	Articulação Institucional	Tempo de Abertura de Empresas* Municípios com presença continuada de técnico [...]* Municípios com projetos de mobilização [...]* Municípios com conjunto de políticas públicas [...]*
4. PSPE	Não	Ação dentro de projeto CE	Articulação Institucional	_____